



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

PROJETO DE LEI N° /2025

EMENTA: Denomina Centro de Educação Infantil neste Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de Centro de Educação Infantil - CEI Dona Mércia Maria Anselmo de Moura, a creche que está sendo construída no Residencial Xique-Xique, bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente que proceda com a devida identificação do Centro de Educação Infantil.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
15 de dezembro de 2025.

**Vereador Bruno
Lambreta**

Assinado de forma digital por
Vereador Bruno Lambreta
Dados: 2025.12.16 11:33:12 -03'00'

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Os Projetos de Lei que tratam da denominação de equipamentos públicos são respaldados pela Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal sua apresentação e dado ao vereador o poder de legislar sobre a matéria. Importa registrar que estas denominações trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas da cidade que deixaram seu legado quando em vida no Município.

Assim, o presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar Centro de Educação Infantil – CEI Dona Mércia Maria Anselmo de Moura Pinheiro a unidade de educação infantil em construção pelo Governo do Estado de Pernambuco, localizada no Residencial Xique-Xique, bairro Andorinha, neste município de Caruaru, que será administrada pela gestão municipal.

A denominação proposta busca prestar justa homenagem à senhora Dona Mércia Maria Anselmo de Moura Pinheiro, mulher caruaruense cuja trajetória de vida foi marcada por valores sólidos, dedicação à família, fé, coragem e compromisso com o bem-estar daqueles que a cercavam.

Nascida em Caruaru, em 15 de janeiro de 1950, filha de Antônio de Moura e Maria Isabel Anselmo de Moura, irmã de Márcia Anselmo de Albuquerque e Marco Moura, Dona Mércia construiu sua formação educacional no Colégio Sagrado Coração, no Colégio Diocesano de Caruaru e na Faculdade de Direito de Caruaru, desde cedo demonstrando determinação, caráter e sensibilidade social.

Casou-se com José Pinheiro dos Santos Filho (Pinheirão), com quem constituiu uma família pautada no amor e no respeito, sendo mãe dedicada de Rodrigo Pinheiro e Felipe Anselmo, que sempre foram sua maior alegria e razão de orgulho. Mulher de fé profunda, era devota de Nossa Senhora de Fátima, valores que nortearam toda a sua caminhada pessoal e familiar.



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

Em um dos momentos mais difíceis de sua vida, diante do adoecimento de seu esposo, Dona Mércia assumiu, com firmeza e serenidade, os negócios da família ao lado de seu filho Rodrigo, demonstrando coragem, responsabilidade e espírito de superação. Presente em todas as etapas da vida dos filhos, foi também uma apoiadora constante da trajetória pública de Rodrigo Pinheiro, participando ativamente, incentivando e acreditando em cada passo de sua caminhada até a Prefeitura de Caruaru.

Mulher afetuosa, simples e generosa, Dona Mércia sempre demonstrou cuidado genuíno com o próximo, deixando marcas profundas de amor, acolhimento e humanidade. Faleceu em 22 de fevereiro de 2025, deixando saudade, mas também um legado de fé, coragem e dedicação à família e à vida.

Ao atribuir seu nome a um Centro de Educação Infantil, espaço de cuidado, formação e acolhimento das primeiras infâncias, o Município de Caruaru eterniza a memória de uma mulher que simboliza exatamente esses valores. Que esta unidade educacional, ao receber o nome de Dona Mércia Maria Anselmo de Moura Pinheiro, seja um lugar onde floresçam o afeto, a proteção, o aprendizado e a esperança, inspirando cada criança, família e educador pela luz e pelos ensinamentos que ela deixou.

Diante do exposto, entendemos que a homenagem é justa, pertinente e plenamente alinhada ao interesse público, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
15 de dezembro de 2025.

Vereador Bruno
Lambreta

Assinado de forma digital por
Vereador Bruno Lambreta
Dados: 2025.12.16 11:32:56 -03'00'

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

MERCIA MARIA ANSELMO DE MOURA PINHEIRO

Número do CPF

113.536.514-87

Matrícula

075630 01 55 2025 4 00073 054 0090154 14

Data do falecimento

Vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e cinco

Dia

22

Mês

02

Ano

2025

Horário do falecimento

06h48min

Local do falecimento

Hospital Ilha do Leite, Rua Dr João Asfora, N°35, Ilha do Leite

Município do falecimento

Recife

UF

PE

Sexo

Feminino

Estado civil

Viúva

Nome do último cônjuge ou convivente

JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS FILHO

Idade

75 anos

Dia

15

Mês

01

Ano

1950

Município de naturalidade

Caruaru

UF

PE

Genitores

MARIA IZABEL ANSELMO DE MOURA;ANTONIO GOMES DE MOURA

Causa da morte

NEOPLASIA MALIGNA DE MAMA

Nome dos médicos ou testemunhas

Dr Antonio Coutinho de Almeida Júnior

Número do documento

18037/PE

Local sepultamento/Cremação

Cemitério Parque dos Arcos

Município

Caruaru

UF

PE

Data do registro

Vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e cinco

Dia

22

Mês

02

Ano

2025

Nome do declarante

FELIPE ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS

Existência de bens

SIM

Existência de filhos

RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS (43 anos de idade); FELIPE ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS (40 anos de idade)

Anotações/Averbações

Ato registrado no livro C-73, às folhas 54, sob o nº 90154.

Não constam averbações à margem do termo.

Anotações voluntárias de cadastro

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	789.162	01/09/2016	SEDS/SDS/PE	
CEP Residencial	55014-551			

Nome do ofício

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, SEDE - CNS 075630

Oficial registrador

José Elton dos Santos Batista de Oliveira - Oficial/Interventor Designado

Município/UF

Caruaru / PE

Endereço

Rua Vidal da Negreiros, nº 109, Nossa Senhora das Dores

Email/Telefone

cartorio2caruaru@gmail.com / (81) 3722-6805

Guia nº 0021920048

Selo: 0075630.KNS01202502.00398

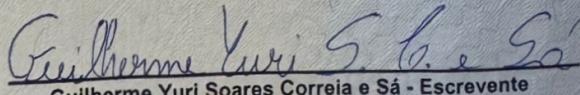
Consulte autenticidade em

www.tjpe.jus.br/selodigital



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Caruaru / PE, 22 de fevereiro de 2025.


Guilherme Yuri Soares Correia e Sá - Escrevente
Autorizado

Isento de emolumentos

Eu, Guilherme Yuri Soares Correia e Sá, Escrevente
Autorizado, Digihei.

GUILHERME YURI S. C. E SÁ
ESCREVENTE AUTORIZADO